



CAMARA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

001

CARTA CONVITE Nº 001/2018

OBJETO – Contratação de Empresa Especializada para Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento Mensal de Vale Alimentação para Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara/PR, do tipo cartão magnético.

DATA DA ABERTURA – 18/04/2018 às 10:00 horas

LOCAL – Câmara de Vereadores

DOTAÇÃO –

- 01 – Legislativo Municipal
- 001 – Câmara Municipal
- 01.031.0020-2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
- 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

VALOR MÁXIMO – R\$- 869,40 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) ao mês.



CAMARA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

002

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara PR, 02 de abril de 2018.

De: **Vice-Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Presidente da Câmara Municipal**

Assunto: **Contratação de Empresa Especializada para Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento Mensal de Vale Alimentação para Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara/PR, do tipo cartão magnético.**

Senhor Presidente:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a **Contratação de Empresa Especializada para Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento Mensal de Vale Alimentação para Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara/PR, do tipo cartão magnético**, vales estes de natureza indenizatória e não integrante da remuneração, destinado a proporcionar aquisição de alimentos aos servidores que compõe o quadro de funcionários da Câmara Municipal, informando ainda que o valor máximo para referida aquisição será de **R\$- 828,00** (oitocentos e vinte e oito reais) mensais. Informa ainda que referida contratação se faz necessária em razão de Contrato a vencer da empresa que até então vem prestando serviços.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Aparecido Tintino da Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

003

ANEXO I

Contratação de Empresa para Fornecimento Mensal de Vales-Alimentação para os Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara:

ESPECIFICAÇÕES:

A aquisição que ora se pretende, deverá estar representados em cotações com devidas especificações, qual seja, **Contratação de Empresa Especializada para Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento Mensal de Vale Alimentação para Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara/PR**, do tipo cartão magnético, tudo conforme pedido em Anexo.

Local: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, SN (Antigo Terreno Corol)

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento Mensal de Vale Alimentação para Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara/PR**, do tipo cartão magnético, obedecendo-se solicitação em Anexo, além ainda das cotações previamente solicitadas para que ora se anexa.

Prazo para Fornecimento: Imediato

Preço Máximo: R\$- 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais) mensais



CAMARA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 02/04/2018.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento Mensal de Vale Alimentação para Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara/PR, do tipo cartão magnético

Senhor Contador:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para **Contratação de Empresa Especializada para Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento Mensal de Vale Alimentação para Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara/PR, do tipo cartão magnético**, conforme solicitação do Sr. Aparecido Tintino da Silva, Vice-Presidente desta Casa de Leis, num valor de **R\$- 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais) mensais**

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Gedalva Marina Coure

Setor de Licitações



CAMARA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

008

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor Contábil/Financeiro
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria nessa data de 02/04/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para **Contratação de Empresa Especializada para Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento Mensal de Vale Alimentação para Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara/PR**, do tipo cartão magnético, solicitada na correspondência interna da Secretaria da Câmara Municipal, num valor máximo de **R\$- 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais) mensais**.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 01 – Legislativo Municipal
- 001 – Câmara Municipal
- 01.031.0020-2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
- 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 02 de abril de 2018.

Atenciosamente,

PROTOCOLO	
Em, _____	_____
Nome _____	_____

Assinatura	


Silvio Rosa de Lima
Contador
CRC 039980-0



CAMARA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara PR, 02 de abril de 2018.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Assessoria Jurídica**

Assunto: **Contratação de Empresa Especializada para Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento Mensal de Vale Alimentação para Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara/PR, do tipo cartão magnético.**

Senhora Advogada:

Para que possamos atender ao pedido da Secretária da Câmara Municipal, requisitando a **Contratação de Empresa Especializada para Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento Mensal de Vale Alimentação para Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara/PR**, do tipo cartão magnético, e informados pela divisão de contabilidade da existência orçamentária através da dotação:

- **01 – Legislativo Municipal**
- **001 – Câmara Municipal**
- **01.031.0020-2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo**
- **3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Outrossim, encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Carlos Dalberto Delmonico

Presidente da Câmara Municipal